



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

COMUNICADO

"EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 005/2020"
"PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2044/2020".
"DE: 03 de AGOSTO de 2020"

Araraquara, 01 de setembro de 2020.

Vimos, através deste, em relação à CONCORRÊNCIA nº 005/2020, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRA DE SUBSTITUIÇÃO E EFICIENTIZAÇÃO DE APROXIMADAMENTE 38.800 LUMINÁRIAS PARA TECNOLOGIA A LED EM VÁRIOS LOCAIS, NA REGIÃO URBANA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, CONFORME DESCRITO NO PROJETO BÁSICO, NO MEMORIAL DESCRITIVO, NA PLANILHA DE QUANTITATIVOS E NOS DEMAIS ANEXOS, QUE FAZEM PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE EDITAL, comunicar o que segue em relação aos pedidos feitos pelas empresas DEODE INOVAÇÃO E EFICIÊNCIA EM ENERGIA LTDA e TERWAN SOLUÇÕES EM ELETRICIDADE, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA:

Segundo manifestação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, em relação aos questionamentos da empresa DEODE INOVAÇÃO E EFICIÊNCIA EM ENERGIA LTDA, não está previsto a instalação de sistema de aterramento independente. Caso a GED/CPFL que gera a proibição de utilização de neutro como terra não perdure até o momento da instalação, visto que ela conflita com a resolução normativa 888/2020 da ANEEL, essa conexão pode ser realizada. Caso contrário, deve ser utilizado outro tipo de proteção, como sistema IT previsto na NBR 5410, com DPSs entre as fases, desde que o fabricante das luminárias mantenha a garantia de 5 anos.

Não serão trocados braços ou suportes, todos os existentes serão reaproveitados, trocando apenas as luminárias.

No tocante à empresa TERWAN SOLUÇÕES EM ELETRICIDADE, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, é afirmado que o item correto é "a construção e manutenção de Estações e Redes de distribuição de Energia Elétrica", porém no entendimento desta gerência, nenhuma das duas alternativas é correta, pois não estamos construindo redes, nem estações. Segundo a exigência do edital, a empresa deve apenas apresentar a sua composição de BDI, da forma que entender ser a mais correta para a execução da obra, ressaltando que o valor ofertado para a mesma deve estar abaixo do valor estimado para a execução do objeto.

Assinado no Original
ARIANE SOARES DE SOUZA
Comissão Permanente de Licitações
Presidente